CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

ATO Nº 8 de 11 de fevereiro de 2021

Fixa critérios para percepção e desconto do subsídio dos vereadores do Município de Toledo para a legislatura 2021-2024.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 4° da Lei "R" n° 37/2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar critérios para percepção e desconto do subsídio dos vereadores do Município de Toledo para a legislatura 2021-2024.

Art. 2° - Fará jus ao subsídio mensal integral, observados os descontos legais, fixado em parcela única, nos termos da Lei "R" n° 37, de 30 de junho de 2020, o vereador que comparecer às sessões realizadas no respectivo mês.

Art. 3° - Para efeito de desconto, incidirá em cada ausência de sessão o valor correspondente a 10% (dez por cento) do subsídio mensal do vereador.

Art. 4° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de fevereiro de 2021

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:
Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.830 de 12.02.2021, págs 5 e 6

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5B6181561801C2F4F8CFFF0F530AA9AB **CODIGO DO DOCUMENTO:** 059681
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

ATO 008/2021
AUTORIA: Poder Legislativo